



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VI Nº 1343- BERNARDO DO MEARIM, TERÇA- FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO

PROCESSO Nº 2304001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Descrição: Seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo automotor – TIPO: AMBULÂNCIA, TIPO “A”, conforme termo de compromisso ambulância, firmado com o Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Gestor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Bernardo do Mearim – MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria bem como as atas de realizações do Pregão exarada pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 2304001/2018, Pregão Presencial nº 007/2018.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa 1: **R L DE FARIAS - EPP**, CNPJ: 19.426.365/0001-00, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, 2626, Bairro Canecão, CEP 65306-320, no Município de Santa Inês/MA, representada neste ato pelo Sr. Roberto Lima de Farias, CPF nº 019883.764-08; RG nº 2003001029198 SSP-AL.

1º colocada no item abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA | SITUAÇÃO |
|------|---|------|-------|--------------------|-----------------|--|--------------------------|
| 1 | Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta. ESPECIFICAÇÃO: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano da contratação ou ano anterior, adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. Mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em Chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos internos e externos, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado / o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículos e equipamentos, quer c/ a viatura | UNID | 01 | 85500,00 | 85500,00 | FIAT STRADA WORKIG ANO DE FABRICAÇÃO /MODELO 2018-2018 | Homologada em 18/06/2018 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>em movimento que estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 250 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 E SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalantes. Sistema portátil de oxigênio completo, mín 3 L.A cabine deve ser c/ o Sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica em Sist. De Ar Condicionado. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. Térmico do Sist. de Ar Condicionado. do Compartimento traseiro deve ser de no min 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo á norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura</p> | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | |
|--------------------|---|--|--|--|--|--|-----------------|
| | mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecedor de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiro; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. | | | | | | |
| VALOR GERAL | | | | | | | 85500,00 |

Valor total homologado da empresa **R L DE FARIAS - EPP** é R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Bernardo do Mearim-MA, 18 de junho 2018.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

PROCESSO Nº 2304001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Descrição: Seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo automotor – TIPO: AMBULÂNCIA, TIPO “A”, conforme termo de compromisso ambulância, firmado com o Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

O Município de Bernardo do Mearim por intermédio da Administração Pública, através da Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2018. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa 1: **R L DE FARIAS - EPP**, CNPJ: 19.426.365/0001-00, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, 2626, Bairro Canecão, CEP 65306-320, no Município de Santa Inês/MA, representada neste ato pelo Sr. Roberto Lima de Farias, CPF nº 019883.764-08; RG nº 2003001029198 SSP-AL.

1º colocada nos itens abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA | SITUAÇÃO |
|------|---|------|-------|--------------------|-----------------|--|--------------------------------|
| 1 | Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta. ESPECIFICAÇÃO: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano da contratação ou ano anterior, adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. Mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em Chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos internos e externos, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna | UNID | 01 | 85500,00 | 85500,00 | FIAT STRADA WORKIG ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 2018- 2018 | Adjudicada em 04/06/2018 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado / o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículos e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento que estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 250 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 E SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalantes. Sistema portátil de oxigênio completo, mín 3 L.A cabine deve ser c/ o Sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica em Sist. De Ar Condicionado. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. Térmico do Sist. de Ar Condicionado. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo á norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno</p> | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|-----------------|
| auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecedor de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiro; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. | | | | | | |
| VALOR GERAL | | | | | | 85500,00 |

Valor total adjudicado da empresa **R L DE FARIAS - EPP** é R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. José Pereira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde do Município de Bernardo do Mearim/MA, autoridade competente, conforme resultado indicado abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa 1: **R L DE FARIAS - EPP**, CNPJ: 19.426.365/0001-00, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, 2626, Bairro Canecão, CEP 65306-320, no Município de Santa Inês/MA, representada neste ato pelo Sr. Roberto Lima de Farias, CPF nº 019883.764-08; RG nº 2003001029198 SSP-AL.

1º colocada no item abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA | SITUAÇÃO |
|------|---|------|-------|--------------------|-----------------|--|--------------------------|
| 1 | Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta. ESPECIFICAÇÃO: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano da contratação ou ano anterior, adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. Mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em Chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos internos e externos, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado / o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículos e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento que estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 250 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 E SAE J845, no | UNID | 01 | 85500,00 | 85500,00 | FIAT STRADA WORKIG ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 2018-2018 | Homologada em 18/06/2018 |

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|-----------------|
| <p>que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalantes. Sistema portátil de oxigênio completo, mín 3 L.A cabine deve ser c/ o Sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica em Sist. De Ar Condicionado. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. Térmico do Sist. de Ar Condicionado. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo á norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecedor de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiro; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p> | | | | | | | |
| VALOR GERAL | | | | | | | 85500,00 |

Valor total homologado da empresa **R L DE FARIAS - EPP** é R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde município de Bernardo do Mearim-MA.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de junho 2018.

Mildrid Magalhães Paulino Costa

CPF 063.188.353-34

Pregoeira

Portaria nº 0805001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408001/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017
CONTRATO Nº 005/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, DESPORTO E LAZER, E A EMPRESA AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer, por intermédio do Secretário Municipal de Esporte, o Sr. Claudijon Costa Brasil, nomeado pela Portaria nº 0201009/2017.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, localizada na Rua Nova, 452-B, Centro, CEP 65727-000, no Município de Trizidela do Vale, representada pelo Procurador, Sr. Antonio de Sousa Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 030565452006-1 SSP/MA e CPF nº 621.077.983-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993 e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 18/06/2018 até 31/12/2018, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Desporto e Lazer, o Sr. Claudijon Costa Brasil, exarada no Processo Administrativo nº 1408001/2017 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 18 de junho de 2018.

Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer
Claudijon Costa Brasil
Secretário Municipal de Esporte,
Desporto e Lazer
CPF: 861.663.283-20
Portaria nº 0201009/2017
Contratante

AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.036.762/0001-03
Antonio de Sousa Ribeiro
CPF: 621.077.983-20
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 005/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408001/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer, por intermédio do Secretário Municipal de Esporte, o Sr. Claudijon Costa Brasil.

CONTRATADA: AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita nº CNPJ (MF) nº 18.036.762/0001-03, representada pelo seu Procurador, o Sr. Antonio de Sousa Ribeiro.

OBJETO: a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

PROCESSO Nº 2304001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2018**, do Processo Administrativo nº 2304001/2018, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **R. L. DE FARIAS - EPP**, CNPJ/MF: 19.426.365/0001-00, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, 2626, Bairro Canecão, CEP 65306-320, Município de Santa Inês/MA, representada neste ato pelo procurador Sr. **Antonio Carlos dos Santos Martins Junior**, portador da Cédula de Identidade nº 179463020019 SSP/MA e CPF nº 600.457.783-96, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de junho de 2018.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 1602001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr.ª Maria Keydiane dos Santos Batista, CPF nº 014.950.653-83; RG: 015729662000-0 SESP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de junho de 2018.

Antonio Beserra de França
Secretário Municipal de Planejamento
Administração e Finanças
CPF: 717.222.113/34
Portaria nº 0201002/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 1602001/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr.ª Maria Keydiane dos Santos Batista, CPF nº 014.950.653-83; RG: 015729662000-0 SESP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de junho de 2018.

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Mun. de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 1602001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr.^a Maria Keydiane dos Santos Batista, CPF nº 014.950.653-83; RG: 015729662000-0 SESP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de junho de 2018.

 Josinaldo Soares de França
 Secretário Municipal de Assistência Social,
 Trabalho, Prom. Igualdade Racial
 CPF: 024.601.804-62
 Portaria nº 0201005/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 1602001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr.^a Maria Keydiane dos Santos Batista, CPF nº 014.950.653-83; RG: 015729662000-0 SESP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de junho de 2018.

 José Pereira Barbosa
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 642.677.413-87
 Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO Nº 1602001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **L. DE MEDEIROS F. ROCHA - EPP**, CNPJ: 13.394.313/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 310, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr.^a Maria Keydiane dos Santos Batista, CPF nº 014.950.653-83; RG: 015729662000-0 SESP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 18 de junho de 2018.

 Railson Ferreira de Sousa
 Sec. Mun. de Educação
 CPF: 847.172.203-82
 Portaria nº 0201004/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____